

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL PARA O CURSO TEÓRICO DE OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

Projeto Reformulação Pedagógica para formação e capacitação de condutores de veículos  
O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF, por meio da Escola Pública de Trânsito - EPT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de estudantes da Rede Pública de Ensino do DF, como parte das ações do projeto 'Reformulação Pedagógica da Formação e Capacitação de Condutores', para composição da segunda turma experimental do curso teórico de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, atendidas as condições sociais definidas neste Edital.

**1. Objetivo**

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes da rede pública de ensino do DF, como parte das ações do projeto 'Reformulação Pedagógica da Formação e Capacitação de Condutores', para composição da 2ª turma experimental do curso teórico de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

1.2. O intuito da composição da turma é desenvolver a experimentação da nova proposta pedagógica para o curso teórico de obtenção da CNH, pautada no perfil desejado para condutores no trânsito do Distrito Federal. Tal proposição se alicerça nos preceitos da aprendizagem significativa e na compreensão da importância que o comportamento indispensável aos futuros condutores seja fixado para além das atitudes previsíveis e meramente mecânicas.

1.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Escola Pública de Trânsito, conforme cronograma do processo seletivo, Anexo 1.

**2. Público-alvo**

2.1. Estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, regularmente matriculados em turmas de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio ou Educação Profissional, com, no mínimo, 18 anos de idade completos.

**3. Inscrições**

3.1. As inscrições iniciarão no dia 25 de março e vão até às 23h59 do dia 1º de abril de 2019, no site eletrônico [www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh](http://www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh).

3.2. Os requisitos necessários para realização da inscrição no curso teórico de obtenção da CNH, conforme a Resolução Contran nº 168/2004, são:

3.2.1. ser penalmente imputável (possuir 18 anos completos)

3.2.2. saber ler e escrever

3.2.3. possuir documento de identidade

3.2.4. possuir Cadastro de Pessoa Física - CPF

3.3. O candidato ou candidata deverá comprovar no ato da inscrição, por meio do envio de declaração escolar, que se encontra regularmente matriculado(a) na rede pública de ensino do Distrito Federal, em turmas de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio ou Educação Profissional, e possuir frequência satisfatória.

3.4. Para candidatar-se ao Processo Seletivo, o estudante deve enquadrar-se em uma das seguintes situações:

3.4.1. trabalhador comprovadamente desempregado há mais de um ano, cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a três salários mínimos;

3.4.2. beneficiário do Programa Bolsa Família, criado pela Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;

3.5. A comprovação da situação social deve ser feita no ato da inscrição, por meio do envio de cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou do cartão do Programa Bolsa Família.

3.6. O candidato ou candidata que não cumprir com os requisitos listados anteriormente será desclassificado(a).

3.7. Constatada a qualquer momento a falsidade documental ou das informações prestadas pelo candidato, este será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**4. Vagas e seleção**

4.1. Serão destinadas 25 (vinte e cinco) vagas para a 2ª turma experimental do novo curso Teórico de Obtenção da CNH.

4.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizado sorteio dentre aqueles que comprovarem o cumprimento dos requisitos dos itens 3.2 e 3.4.

**5. Resultado da seleção**

5.1. O resultado da seleção dos candidatos estará disponível no site do [www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh](http://www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh) a partir das 18h do dia 5 de abril de 2019.

5.2. Os selecionados receberão e-mail com resultado da seleção, e a informação constará no corpo do e-mail, sem o envio de qualquer arquivo anexo.

**6. Confirmação da inscrição**

6.1. A confirmação da inscrição consiste na apresentação e entrega da documentação probatória do candidato ou candidata, o que ocorrerá do dia 8 a 12 de abril de 2019, e será realizada nos guichês de atendimento da Diretoria de Educação de Trânsito, localizada na SEPS, Quadra 706/906 - Asa Sul, Brasília - DF, no horário das 8h às 17h, em dias úteis.

6.2. Após a confirmação da inscrição, o (a) cursista receberá, gratuitamente, um voucher de encaminhamento para abertura de processo em uma das clínicas parceiras credenciadas junto ao Detran - DF.

6.3. A confirmação somente poderá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) devidamente identificado(a) ou procurador(a) legal, com procuração reconhecida firma em cartório para esta finalidade.

**7. Curso**

7.1. As aulas do curso serão ministradas na Escola Pública de Trânsito - EPT, localizada na SEPS, 706/906, Bl. D, Asa Sul, com início no dia 17 de abril e término no dia 13 de maio, no turno vespertino, das 14h às 18h, ou até às 19h, conforme Anexo 2, e cronograma do item 7.3.

7.2. A prova será realizada no dia 17 de maio, iniciando às 14h30 e terminando às 16h30. Os alunos devem estar no local de prova às 14h.

**7.3. Cronograma das aulas**

Data	Semana	Disciplina	Horas-aula
17/4	quarta	Aula inaugural	1h30
22/4	segunda	Convívio social e meio ambiente	4
23/4	terça	Direção defensiva	4
24/4	quarta	Direção defensiva	4
25/4	quinta	Direção defensiva	4
26/4	sexta	Direção defensiva	4
27/4	sábado	Legislação de trânsito	5
29/4	segunda	Legislação de trânsito	5
30/4	terça	Legislação de trânsito	4
2/5	quinta	Legislação de trânsito	4
3/5	sexta	Noções sobre funcionamento do veículo	3

6/5	segunda	Noções de primeiros socorros	4
13/5	segunda	Aula de revisão	4
17/5	sexta	Prova	4
22/5	segunda	Reteste	4

7.3. A carga horária será de 45 (quarenta e cinco) horas e exigirá do(a) cursista frequência integral.

7.4. O candidato ou candidata que não cumprir 100% da carga horária do curso estará automaticamente eliminado.

7.5. O candidato ou candidata será submetido à avaliação, que terá a pontuação máxima de 40 pontos, e será considerado aquele que alcançar 28 pontos ou mais.

7.6. Os alunos selecionados conforme regras deste Edital farão gratuitamente toda a fase teórica do processo de habilitação no Detran-DF, incluindo os exames médicos e psicológicos, o simulador de direção, as aulas teóricas, a prova teórica e as taxas cobradas pelo Detran-DF para obtenção da CNH.

7.7. As taxas cobradas pelo Detran-DF, tanto para a fase teórica quanto para a fase prática, serão gratuitas para os alunos selecionados na forma deste Edital.

7.7. Os aprovados na fase teórica estarão aptos à fase das aulas de direção veicular, ficando responsáveis pelos custos das aulas práticas, exceto as taxas cobradas pelo Detran-DF para obtenção da CNH, 1ª Habilitação, que serão gratuitas.

7.8. Os alunos que reprovarem em qualquer uma das fases ficarão responsáveis por todos os custos caso queiram prosseguir com o processo.

**8. Disposições finais**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**ANEXO 1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Período	Atividade
25/3 a 1º/4	Inscrições no site do Detran-DF
5/4, a partir das 18h	Resultado da seleção no site do Detran-DF
8/4 a 12/4	Matrícula no curso e abertura do processo

**ANEXO 2 - ETAPAS DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**

1ª etapa	Exame de aptidão física e mental	Clínica credenciada	Gratuito
2ª etapa	Curso teórico técnico (45 h/a)	Escola Pública de Trânsito - Detran/DF	Gratuito
3ª etapa	Aulas em simulador de trânsito	Centro de Formação de Condutores	Gratuito
4ª etapa	Exame teórico técnico (70%)	Escola Pública de Trânsito - Detran/DF	Gratuito
5ª etapa	Prática de direção veicular - Categoria A: 20h/a, sendo 4h/a noturnas. - Categoria B: 25h/a, sendo 5h/a noturnas.	Centro de Formação de Condutores	Pago
6ª etapa	Exame de prática de direção veicular	Detran/DF	Gratuito

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA ADJUNTA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0417.000.431/2015. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Adjunto de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019, no valor de R\$ 140.173,22 (cento e quarenta mil, cento e setenta e três reais, e vinte e dois centavos). "...previsto no Plano Plurianual - 2016/2019 - existe previsão orçamentária, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos de nº 29 e 30 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000..." para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica de alta tensão objetivando atender a unidade de Atendimento Inicial/UAI-NAI, no Plano da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Em 15 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário-Adjunto de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.